



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SOBRE: O Projeto de Resolução nº 05/2019

Trata-se do Projeto de Resolução nº 05/2019, de autoria do Edil Renan dos Santos, que institui a Consulta Pública e o Banco de Ideias Legislativas do Município de Sorocaba sobre proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal, e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa proporcionar a **participação popular nas ações do legislativo**, situação inclusive preconizada em nossa carta magna.

Assim, nada a opor sob o aspecto legal, ressaltando-se que sua aprovação depende de maioria absoluta. É o parecer, smj.


Sorocaba, 16 de abril de 2019.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO BOLIM NETO
Vereador Membro



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro